



CONSTRUTORA SULTEPA S/A
CNPJ 89.723.993/0001-33 – NIRE 43 3 000235 7
COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em Recuperação Judicial

A Administração da Construtora Sultepa S.A. e controladas (“SULTEPA”), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de V.S^{as} o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018, e suas notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2017, exceto quando especificado o contrário.

No decorrer do exercício de 2015 a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer.

Em 03 de julho de 2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre - Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Falência de Porto Alegre. Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21 de Setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016 foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatada que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016.

Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores tendo como ordem do dia à aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07.11.2016.

Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III, e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado



originariamente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, e autuando sob o nº 001/1.15.0114361-2.

1. PERFIL:

Os negócios do **GRUPO SULTEPA**, consistem no setor de infraestrutura, construção de obras rodoviárias, urbanas, metroviárias, de saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades engloba obras de engenharia, britagem, venda de concreto, locação de equipamentos e montagens industriais.

2. CENÁRIO EM 2018:

Nos últimos anos, a economia brasileira foi marcada por forte recessão. No final de 2018 houve crescimento em alguns segmentos. A partir do segundo semestre, o setor de infraestrutura deu sinais de melhora por parte dos Governos Federal e Estaduais, com o reinício de algumas obras.

O País investe pouco em infraestrutura. Atualmente, em torno de R\$ 159 bilhões, inferior a 2% (dois por cento) do PIB. O ideal deveria ser em torno de 4,18% a 5%. Os investimentos privado em infraestrutura é o caminho mais rápido para o crescimento.

Ao longo do período, o GRUPO priorizou o planejamento das obras tanto para as pequenas como as de grande porte, com objetivo de prever riscos de inconformidades e seus impactos. Através de um planejamento detalhado obtém uma visão real e abrangente das obras em andamento, e principalmente, eliminando gastos desnecessários e maximizando a produtividade.

Aliados a tudo isso, a Administração do **GRUPO SULTEPA**, não se descuidou do Fluxo de Caixa, considerada prioritária para qualquer empresa, mas principalmente, para o setor de infraestrutura.

Administração da Companhia projeto para exercício de 2019, um crescimento na ordem de 5,5% a 8,7%,

3. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO:

O início de 2018 foi marcado ainda por acentuadas dificuldades, queda de arrecadação, desemprego e somente a partir do segundo semestre, a economia deu sinal de recuperação, foi neste cenário, que a Administração reforçou ainda mais o planejamento de suas obras.

Em 2018, manteve um rigoroso planejamento em todas as obras. Foi acima de tudo necessário planejar todos os serviços, procurando sempre trabalhar com um fluxo financeiro e de materiais bastante reduzido. A administração, desta forma, procurou investir no planejamento como uma forma de acompanhamento contínuo de seus projetos mais rentáveis, e principalmente, de acordo com a sua produtividade.

A Receita Operacional Bruta Consolidada acumulada em 2018 foi de R\$ 138milhões e em 2017 foi de R\$ 101milhões obteve um crescimento de 35,99% em relação ao ano anterior, resultado esse atribuído ao planejamento rigoroso realizado nas obras.

A Receita Líquida Consolidada em 2018 foi de R\$ 128milhões e em 2017 de R\$ 94milhões representando um crescimento de 35,55% As Despesas Gerais e Administrativas consolidadas foram de R\$ 36milhões em 2018 contra R\$ 25milhões com um aumento de 41,35%,

4. MERCADO DE CAPITAIS:

Em 2018, a Companhia priorizou o atendimentos aos acionistas, CVM e B3 (Bovespa),

5. SUSTENTABILIDADE:

A preservação do meio ambiente foi uma das prioridades do **GRUPO SULTEPA**, no exercício de 2018, manteve a atuação da Gestão Ambiental alinhada à alta direção da empresa, dando continuidade aos **Programas de Gerenciamento de Resíduos, Recuperação de Áreas Mineradas e Controle da Qualidade Ambiental** de suas obras e unidades fixas.

Entre as medidas executadas, destaca-se a implantação da fase final de recuperação de uma das unidades de extração de basalto localizada no município de Estância Velha, onde foi executado desde 2008 o plantio de mais de 20mil mudas de árvores nativas resultando na revegetação de mais de 10 ha de área minerada.

Além disso, foi realizado um estudo hidrológico da água na sede da companhia, para fins de monitorar e manter a qualidade e um melhor aproveitamento.

No controle da qualidade ambiental das obras e unidades fixas foram mantidas as rotinas de vistorias, garantindo o atendimento das condicionantes das licenças dos empreendimentos e permitindo o levantamento e entrega das áreas exploradas dentro dos seus respectivos licenciamentos.

Todas as medidas adotadas são capazes de gerar resultados rápidos e duradouros na área da Sustentabilidade.

6. RECURSOS HUMANOS E PROJETOS SOCIAIS:

O **GRUPO** chegou ao final de 2018 com efetivo de 351 colaboradores, sem considerar os empregos indiretos.

Em 2018, reforçou seus treinamentos em inovação, gestão e treinamento técnicos que impactam na maioria nas áreas operacionais e manteve os benefícios de alimentação, transporte e saúde para todos os seus colaboradores.

7. PERSPECTIVAS PARA 2019:

Para o exercício de 2019, a administração espera um aumento da participação privada no aporte de capitais e na gestão de obras por parte dos governos, e principalmente, a aprovação de reformas que deverão de certa forma estimularem o crescimento do mercado. A infraestrutura tem grande relevância na economia brasileira. Atualmente, os governos tem ciência que o atraso das obras de infraestrutura tem impacto direto em setores como comércio, mercado imobiliários, comercialização de máquinas e equipamentos, que dependem da movimentação da construção pesada.

Apesar de todos esses fatores, a recuperação prevista para 2019, não significa necessariamente, o prenúncio de um crescimento sustentável, para os próximos anos. No curto prazo, esperamos que a economia cresça com mais rapidez. No longo prazo, o crescimento econômico dependerá cada vez mais das medidas adotadas e dos ganhos de produtividades. Um dos desafios é enfrentar os gargalos, principalmente, no setor de Infraestruturas.

Para 2019, acredita-se que o setor de saneamento continuará sendo um dos focos da Companhia. **não** podemos deixar de mencionar que o País ainda sofre com a falta de saneamento básico e de esgoto, pelas últimas pesquisas, apenas 42,67%, são coletados e tratados, cabendo principalmente aos Municípios e aos Governos Estaduais acelerarem tais investimentos.

Os investimentos em infraestrutura previstos no Programa de Parceria de Investimentos – PPI e PPPs não vêm se consolidando como o esperado. Espera-se que para 2019, os Governos adotem regras mais confiáveis e seguras para as concessões e infraestrutura.



A atual conjuntura econômica leva a Administração da Companhia a trabalhar sob a expectativa da retomada de obras de infraestrutura a partir do segundo semestre de 2019.

O **GRUPO SULTEPA**, acredita que o caminho ainda é longo e ainda há muito a ser feito em infraestrutura. Dependendo do sucesso nessa caminhada, o País obterá melhores taxas de crescimento para os próximos anos.

8. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES:

Em atendimento ao Artigo 2º da Instrução nº381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que no exercício de 2018, nossos auditores independentes, a **Moreira Associados Auditores Independentes S/S** não prestaram quaisquer outros serviços, que possam acarretar conflito de interesses ou perda de independência, além da auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e de suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

9. DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:

Em observância ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões divulgadas, no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, emitido nesta data.

10. AGRADECIMENTO:

Com muito orgulho manifesta sua capacidade de superar desafios e está preparado a realizar as grandes obras que o nosso País tanto necessita. Aproveitamos para agradecer seus acionistas, controladores, conselheiros, clientes, fornecedores, instituições financeiras, entidades governamentais, comunidades em geral e em especial aos colaboradores, pelos esforços, comprometimento, compreensão e apoio recebidos no exercício de 2018.

Porto Alegre, 29. março de 2019.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1.000)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	a	<u>8.256</u>	<u>8.364</u>	<u>77.166</u>	<u>72.619</u>
Caixa e equivalentes de caixa	4	12	18	2.154	10.255
Clientes	5	1.857	852	16.960	11.513
Impostos a recuperar	8	248	134	3.254	5.497
Partes relacionadas	11	-	-	343	343
Outras contas a receber	6	4.383	4.193	35.984	21.919
Operações com consórcios	24	173	173	14.970	18.377
Estoques	7	1.583	2.994	3.501	4.715

ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>1.117.01</u>	<u>1.043.29</u>	<u>1.342.72</u>	<u>1.308.14</u>
		<u>2</u>	<u>7</u>	<u>5</u>	<u>7</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>593.287</u>	<u>555.107</u>	<u>1.202.63</u>	<u>1.165.13</u>
				<u>7</u>	<u>0</u>
Partes relacionadas	11	-	-	75.884	119.617
Depósitos judiciais e compulsórios		6.851	6.746	9.800	9.707
Outras contas a receber	6	2.807	2.160	6.732	5.915
Imoveis destinados a venda	10	87	87	87	87
Créditos a receber	9	583.542	546.114	1.076.867	1.015.003
Operações com consórcios	24	-	-	33.267	14.801
INVESTIMENTOS	12	<u>442.118</u>	<u>404.544</u>	<u>4.473</u>	<u>4.475</u>
Participações em controladas		438.164	400.590	-	-
Participações em coligadas		3.954	3.954	4.473	4.475
IMOBILIZADO	13	<u>81.607</u>	<u>83.646</u>	<u>135.615</u>	<u>138.542</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>1.125.26</u>	<u>1.051.66</u>	<u>1.419.89</u>	<u>1.380.76</u>
		<u>8</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>6</u>

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		<u>45.070</u>	<u>88.885</u>	<u>90.086</u>	<u>175.338</u>
Fornecedores	17	575	418	2.998	1.817
Instituições financeiras	14	99	86	3.829	7.072
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	5.164	4.925	24.248	18.239
Salários e Provisão de Férias		3.968	8.774	6.546	19.687
Dividendos a pagar		99	99	2.528	2.528
Credores diversos	15	2.166	2.165	7.853	8.956
Títulos a pagar	16	-	41.776	-	41.837
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	26.747	25.904	27.604	27.069
Parcelamento PERT	19	6.234	4.720	7.977	39.194
Operações com consórcios	24	18	18	6.503	8.939
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>841.252</u>	<u>765.687</u>	<u>1.086.28</u>	<u>1.003.81</u>
				<u>6</u>	<u>0</u>
Instituições financeiras	14	-	-	1.183	2.846
Credores diversos	15	284.418	233.288	390.149	326.285
Obrigações Sociais a Pagar		-	187	-	187
Partes relacionadas	11	146.651	135.793	25.084	71.475
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	147.197	144.411	147.197	144.593
Parcelamento PERT	19	79.955	85.117	93.739	85.117
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	5.727	3.616	11.173	8.688
Tributos diferidos	20	135.304	128.167	295.468	276.748
Provisão passivos contingentes	23	40.451	33.559	74.646	65.386
Provisão para reflorestamento	23	1.549	1.549	2.916	2.916
Operações com consórcios	24	-	-	44.731	19.569

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25	<u>238.946</u>	<u>197.089</u>	<u>243.519</u>	<u>201.618</u>
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas controladores		<u>238.946</u>	<u>197.089</u>	<u>238.946</u>	<u>197.089</u>
Capital Social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de Reavaliação		40.774	41.745	40.774	41.745
Ajuste Avaliação Patrimonial		20.456	20.768	20.456	20.768
Reservas de Lucros		47.716	4.576	47.716	4.576
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	4.573	4.529
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.125.268	1.051.661	1.419.891	1.380.766

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

(Em R\$ 1.000)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30	14.148	11.537	127.890	94.349
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	31	(23.646)	(21.024)	(125.901)	(88.134)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(9.498)	(9.487)	1.989	6.215
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		25.191	465	(25.304)	(37.936)
Despesas gerais e administrativas	31	(5.313)	(16.135)	(35.709)	(25.263)
Outras receitas operacionais	31	32.902	38.550	64.567	80.770
Outras despesas operacionais	31	(39.972)	(56.753)	(54.160)	(93.443)
Resultado da Equivalência Patrimonial	12	37.574	34.803	(2)	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		15.693	(9.022)	(23.315)	(31.721)
Receitas Financeiras	32	34.430	25.719	78.557	67.569
(-) Despesas Financeiras	32	(19.671)	(55.005)	(16.201)	(65.608)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		30.452	(38.308)	39.041	(29.760)
IRPJ e Contribuição Social Corrente	18	-	-	-	(627)
IRPJ e Contribuição Social Diferido	18	11.405	(5.267)	2.860	(13.495)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		41.857	(43.575)	41.901	(43.882)
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	41.857	(43.575)
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	44	(307)
Resultado básico/diluído por	27	3,32	(3,46)	3,32	(3,46)

ação ON - R\$					
Resultado básico/diluído por	27	3,32	(3,46)	3,32	(3,46)
ação PN - R\$					

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto
(Em reais R\$ 1.000)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	41.857	(43.575)	41.857	(43.575)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação, amortização e exaustão	2.074	3.146	3.031	4.569
Resultado de equivalência patrimonial	(37.574)	(34.803)	2	-
Constituição (reversão) de provisões	6.892	9.088	10.181	1.889
Custo do permanente baixado ou vendido	0	50	11	61
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.405)	5.267	(2.860)	13.495
Despesas de juros	12	20	2.065	1.296
Receita com juros sobre créditos a receber	(37.428)	(29.240)	(69.471)	(53.940)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	44	(307)
	(35.572)	(90.047)	(15.140)	(76.512)
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução dos créditos a receber de clientes	(1.005)	447	(5.446)	(1.462)
(Aumento) redução dos estoques	1.412	735	1.214	718
(Aumento) redução de devedores diversos	(943)	1.025	(1.032)	(770)
Aumento (redução) de fornecedores	156	50	1.181	(333)
Aumento (redução) dos impostos, contribuições e obrigações sociais a pagar	15.879	65.106	(2.712)	71.372
Aumento (redução) de credores diversos	51.133	8.955	62.761	14.722
Operações com consórcios	-	-	7.667	(5.179)
(Aumento) redução dos demais grupos do ativo	(114)	292	(4.095)	15.960
Aumento (redução) dos demais grupos do passivo	(41.776)	(504)	(41.836)	(582)
	24.742	76.106	17.702	94.446
Caixa líquido proveniente das Atividades Operacionais	(10.830)	(13.941)	2.562	17.934
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(34)	(54)	(115)	(127)
Aquisição de investimentos	-	-	(920)	(1.110)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimentos	(34)	(54)	(1.035)	(1.237)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Mútuos com partes relacionadas	10.858	19.553	(2.657)	(4.987)
Captações de empréstimos/financiamentos (principal)	-	-	2.106	14.161
Amortização de principal e juros de financiamentos	(5)	(5.551)	(9.077)	(18.171)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de Financiamentos	10.853	14.002	(9.628)	(8.997)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	-	-	(8.101)	7.700
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18	11	10.255	2.555
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12	18	2.154	10.255
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(6)	7	(8.101)	7.700

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em R\$ 1.000)

Descrição	Reservas de Reavaliação				Reservas de Lucros				Ajuste de Aval. Patrimonial				Participação de Não Controladores	Patrimônio Líquido Total		
	Capital Social	Ativos Próprios	Ativos de Controladas	Total	Legal	Para Aumento de Capital	Lucros a Realizar	Para Investimento e Capital de Giro	Total	Ativos Próprios	Ativos de Controladas	Total			Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	130.000	25.840	15.905	41.745	2.189	-	2.388	-	4.577	4.421	16.347	20.768	-	197.089	4.529	201.618
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(971)		(971)	-	-	-	-	-	-	-	-	971	-	-	-
Realização do Aj. Aval. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	(311)	(312)	312	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.857	41.857	44	41.901
Ajustes de Conversão do Período	-	-	-	-	2.093	-	41.046	-	43.139	-	-	-	(43.139)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	130.000	24.869	15.905	40.774	4.282	-	43.434	-	47.716	4.420	16.036	20.456	-	238.946	4.573	343.519

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de

recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e atuando sob nº 001/1.15.01143612-2.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e sua controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os valores até R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano.

Os valores acima de R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”.

Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).

O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85.

Após doze meses de carência:

12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada;

24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada;

12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada;

06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada

Classe III – Quirografário

Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe IV – ME e EPP

Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

Apoiador Regular

Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Financeiro

Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Essencial/Relevante

Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

No dia 1º de Setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo.

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial "versus" Contabilidade

	Consolidado
--	-------------

Valor Contabilizado	300.894
Valor Edital	455.836
Total Divergências	154.942

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05.

Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGS e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais –(NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	31.12.2018		31.12.2017	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
Sultepa Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamento S/A	-	97,44	-	97,44

SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	95,00	-	95,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	68,13	-	68,13
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8 ESTOQUES

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade –Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2018, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 PROVISÕES

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação

fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17 CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB . A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de

caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 – EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas no dia 29 de março de 2019.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No decorrer do 4º trimestre de 2018, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria. Entretanto, até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2018.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	11	15	11	15
Depósitos bancários	1	3	41	2.538
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	-	-	2.102	7.702
Total	12	18	2.154	10.255

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Governo Federal	-	-	6.901	1.013
Governos Estaduais	2.021	875	9.029	9.544
Governos Municipais	609	588	1.264	1.590
Clientes Privados	2.425	2.497	6.457	5.757
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(3.198)	(3.108)	(6.691)	(6.391)
Total	1.857	852	16.960	11.513

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Saldo no início do período	(3.108)	(2.431)	(6.391)	(2.860)
Adições/reversões	(90)	(677)	(300)	(3.531)
Saldo no final do período	(3.198)	(3.108)	(6.691)	(6.391)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
A vencer	1.651	314	14.320	8.569
Vencidos até 30 dias	33	450	186	1.178
Vencidos até 60 dias	67	35	90	1.015
Vencidos até 90 dias	12	7	70	63
Vencidos há mais de 90 dias	3.292	3.154	8.985	7.079
Total	5.055	3.960	23.651	17.904

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/ADIANTAMENTOS

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Devedores Diversos	8	13	2.807	2.160
Adiantamentos Diversos	1.958	1.763	-	-
Outros Créditos	2.417	2.417	-	-
Total	4.383	4.193	2.807	2.160

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Devedores Diversos	6.874	6.786	5.137	4.488
Adiantamentos Diversos	18.427	12.062	-	-
Cauções e Retenções	372	372	700	1.397
Aplicações a Curto Prazo	158	158	-	-
Outros Créditos	10.153	2.541	895	30
Total	35.984	21.919	6.732	5.915

7. ESTOQUE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Matéria prima	1.411	2.816	3.196	4.423
Peças de reposição	56	60	104	108
Combustíveis e Lubrificantes	70	74	144	131
Outros	46	44	57	53
Total	1.583	2.994	3.501	4.715

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto de Renda e CSLL	10	10	1.210	3.340
PAES	-	-	-	32
INSS	1	-	1.584	1.806
Outros	237	124	460	319
Total	248	134	3.254	5.497

9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Direitos Creditorios União (a)	391.938	366.854	884.983	828.342
Precatório Sinicon (b)	97.947	91.378	97.947	91.378
Precatórios União (c)	90.225	84.450	90.225	91.571
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	583.542	546.114	1.076.867	1.015.003

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unanime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unanime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

b) Precatório Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original

acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

Descrição	31/12/2018	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditorios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	97.947	97.947
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432
Total	263.319	266.915

- a) Garantia concedida aos debenturistas.
- b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- d) Garantia em dívidas com a União Federal.

10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. PARTES RELACIONADAS

- a) **Saldos com partes relacionadas:**

CONTROLADORA EMPRESAS	Passivo	
	Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017
Pedrasul Construtora S/A	41.044	43.210
SulTEPA Constr e Com Ltda	105.607	92.583
Total	146.651	135.793

CONSOLIDADO EMPRESAS	Ativo				Passivo	
	Circulante		Não Circulante		Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
SulTEPA Participações S.A	-	-	37.169	35.002	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	-	-	20.254	19.033	-	-
Pedrasul Construtora S.A	-	-	-	46.364	-	46.364
Controle em Conjunto	-	-	17.657	19.159	20.746	20.773
Outros	343	343	804	59	4.338	4.338
Total	343	343	75.884	119.617	25.084	71.475

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2020.

O valor de R\$ 46.364, foi reclassificado para o Passivo Não Circulante - Credores Quirografários Classe III e não está sendo atualizado.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e SulTEPA Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia SulTEPA Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 57.423 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

b) Remuneração do pessoal-chave:

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	346	58	903	346
Total	346	58	903	346

12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Participações em controladas/coligadas	404.544	369.741	4.475	4.475
Equivalência patrimonial	37.574	34.803	(2)	-
Saldo	442.118	404.544	4.473	4.475

31 de dezembro de 2018	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	SulTEPA Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio líquido ajustado	256.611	182.594	9.413
Resultado do período	8.987	28.634	-
Participação %	99,63	99,95	42,00

Controladas/Coligada	31.12.2018				31.12.2017
	Pedrasul Const.S.A	Sultepa Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	246.707	153.883	3.954	404.544	369.741
Equivalência Patrimonial	8.954	28.620	-	37.574	34.803
Saldo Final	255.661	182.503	3.954	442.118	404.544

13. IMOBILIZADO

CONTROLADORA

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2017	73.125	5.929	4.232	360	83.646
Adições	-	19	-	15	34
Depreciações	(1.481)	(496)	(44)	(52)	(2.073)
Saldos em 31.12.2018	71.644	5.452	4.188	323	81.607

CONSOLIDADO

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2017	125.599	7.507	4.406	1.030	138.542
Adições	-	66	-	49	115
Baixas/transferências	-	-	-	(11)	(11)
Depreciações	(1.959)	(893)	(66)	(113)	(3.031)
Saldos em 31.12.2018	123.640	6.680	4.340	955	135.615

Bens Oferecidos em Garantia

Descrição	31/12/2018	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	71.644	123.640
Máquinas e Equipamentos	5.452	6.680
Veículos	4.188	4.340
Total	81.284	134.660

a) Bens Reavaliados

As contas de imobilizado incluem R\$ 65.850 (R\$ 87.094 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 31 de dezembro de 2018, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

b) Direitos de lavra

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliadas, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 70.712 (consolidado - R\$ 122.193). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		31.12.2018	31.12.2017
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	99	86
Total		99	86

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO			
		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
		31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	1.870	4.733	1.183	2.846
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	1.862	2.242	-	-
Leasing (c)	1,36% a.m;	97	97	-	-
Total		3.829	7.072	1.183	2.846

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 31 de dezembro de 2018, no passivo circulante do consolidado, o montante de R\$ 395 encontra-se vencido. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores em 2018.

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de RS 99 e no consolidado, no valor de RS 1.862 respectivamente.

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 97, encontram-se vencidos.

15. OUTROS

A) CREDORES DIVERSOS

Controladora

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Prestadores de Serviços	1.560	1.538	-	-
Subempreiteiros	133	137	-	-
Transportadores	360	405	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	82.353	77.082
Outros	113	85	3.576	3.563
Total	2.166	2.165	85.929	80.645

Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Prestadores de Serviços	5.568	4.371	-	-
Subempreiteiros	649	229	-	-
Transportadores	1.088	898	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	82.353	77.082
Outros	548	3.458	6.902	6.738
Total	7.853	8.956	89.255	83.820

- 1) Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

B) CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante conforme demonstrado a seguir:

Credores Recuperação Judicial	Controladora	Consolidado
Classe I - Trabalhista	3.601	8.744
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070
Classe III - Créditos Quirografários	61.445	155.915
Classe III - Credores c/Privilégios	21	182
Classe IV - Micro Empresas/EPP	1.352	3.983
Total	198.489	300.894

16. TÍTULOS A PAGAR

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos – Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01

17. FORNECEDOR

O saldo com fornecedores, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 575 (consolidado - R\$ 2.998). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - resultado do exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2018, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 11.405 ((R\$ 2.860) consolidado) como tributos diferidos.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Resultado antes dos impostos	30.452	(38.308)	39.041	(29.760)
Equivalência patrimonial	(37.574)	(34.803)	2	-
Demais adições/exclusões	28.163	88.602	13.560	71.295
Base de cálculo	21.041	15.491	52.603	41.535
Comp.PF/BNCS	18.559	-	20.745	-
Imposto de renda e contrib.social corrente	-	-	-	(627)
Imposto de renda e contrib.social diferido	(7.154)	(5.267)	(17.885)	(13.495)
Total	11.405	(5.267)	2.860	(14.122)

19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

a. LEI Nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2018 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

	Controladora	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2017	170.315	171.662
(+) Atualização e Reversões monetárias pela taxa Selic	3.629	3.139
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2018	173.944	174.801
Passivo Circulante	26.747	27.604
Passivo Não Circulante	147.197	147.197

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados

	Controladora	Consolidado
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 31 de dezembro de 2018	61.603	65.199

b. PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei.

CONTROLADORA	31/12/2018		31/12/2017	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	1.567	13.673	652	12.936
RFB - Débitos Previdenciários	5.282	-	256	5.079
PGFN - Demais Débitos	7.987	50.441	4.013	51.064
PGFN - Débitos Previdenciários	2.516	15.841	1.260	16.038
(-) Pagamentos Efetuados	(4.611)	-	(1.461)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(4.518)	-	-	-
(-) Descontos	(1.989)	-	-	-
TOTAL	6.234	79.955	4.720	85.117

CONSOLIDADO	31/12/2018		31/12/2017	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	16.633	13.673	15.613	12.936
RFB - Débitos Previdenciários	8.486	-	4.625	5.079
PGFN - Demais Débitos	20.218	55.009	11.003	51.064
PGFN - Débitos Previdenciários	12.772	25.057	12.091	16.038
(-) Pagamentos Efetuados	(10.614)	-	(4.138)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(16.495)	-	-	-
(-) Descontos	(23.023)	-	-	-
TOTAL	7.977	93.739	39.194	85.117

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

Tributos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Direito creditório/precatório	489.365	457.207	906.177	841.976
Reserva de reavaliação	37.680	39.151	61.851	63.322
Ajuste de aval. patrimonial	6.699	6.698	31.044	31.520
Saldo	533.744	503.056	999.072	936.818
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(146.809)	(137.162)	(146.809)	(137.162)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	386.935	365.894	852.263	799.656
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	131.558	124.404	289.768	271.883
PIS E COFINS	3.746	3.763	5.700	4.865
Total	135.304	128.167	295.468	276.748

21. DEBÊNTURES

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto Corrente	3.776	4.173	-	-
IRRF	153	177	-	-
PIS/COFINS	16	261	-	-
INSS/FGTS	2.174	2.130	-	-
OUTROS	1.433	1.605	-	-
Parcelado	1.388	752	5.727	3.616
NÃO PREVIDENCIÁRIO	493	114	965	123
PREVIDENCIÁRIO	562	165	3.853	616
OUTROS	333	473	909	2.877
TOTAL	5.164	4.925	5.727	3.616

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto Corrente	18.821	13.995	-	-
IRPJ/CSLL	1.233	1.232	-	-
IRRF	605	519	-	-
PIS/COFINS	1.558	1.074	-	-
INSS/FGTS	11.264	7.351	-	-
OUTROS	4.161	3.819	-	-
Parcelado	5.427	4.244	11.173	8.688
NÃO PREVIDENCIÁRIO	804	140	1.638	155
PREVIDENCIÁRIO	4.228	3.457	6.943	2.129
OUTROS	395	647	2.592	6.404
TOTAL	24.248	18.239	11.173	8.688

- a) Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

b) Parcelas compensadas

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil
 Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciária
Total compensado 31 de Dezembro de 2018

Controladora	
	118
	491
	609

E

23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo da movimentação dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2017	11.007	8.124	13.771	657	1.549	35.108
(+) Novos processos/complementos e atualizações	23.731	8.156	7.907	-	-	39.794
(-) Reversões e pagamentos	(11.007)	(8.124)	(13.771)	-	-	(32.902)
(=)Saldos em 31.12.2018	23.731	8.156	7.907	657	1.549	42.000

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2017	11.496	15.861	32.996	5.033	2.916	68.302
(+) Novos processos/complementos e atualizações	29.876	11.655	29.003	-	-	70.534
(-) Reversões e pagamentos	(11.496)	(15.861)	(32.996)	(921)	-	(61.274)
(=)Saldos em 31.12.2018	29.876	11.655	29.003	4.112	2.916	77.562

Características dos montantes:

Processos cíveis – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

Passivo solidário – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto aos credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda, CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroeste Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Em 31 de dezembro de 2018, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 335.328 (consolidado R\$ 342.898). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2018, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS

CONTROLADORA	ATIVO			PASSIVO		
	CIRCULANTE	IMOBILIZADO	TOTAL	CIRCULANTE	RESULTADO ACUM	TOTAL
CONESUL	-	180	180	-	180	180
CCS	173	2	175	18	157	175
TOTAL	173	182	355	18	337	355

CONSOLIDADO	ATIVO				PASSIVO				DRE		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	IMOBILIZADO	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	RESULTADO ACUM	TOTAL	RECEITA LÍQUIDA	CUSTO/DESPESA	RESULT PERIODO
CONESUL	-	-	180	180	-	-	180	180	-	-	-
CCS	187	103	2	292	19	14	259	292	-	-	-
PSP/SPP/SPP1	1.318	3	-	1.321	-	829	492	1.321	-	-	-
SULTEPA/CONVAP	531	2	7	540	230	4.346	(4.036)	540	885	(37)	848
SULTEPA/PEDRASUL A E B	4	5.065	-	5.069	3.010	5.948	(3.889)	5.069	-	(547)	(547)
PADRE CACIQUE	1.211	183	-	1.394	47	1.481	(134)	1.394	-	-	-
FERROVIÁRIO BRASILEIRO	588	-	2	590	598	80	(88)	590	-	-	-
CBM	1	-	-	1	116	-	(115)	1	-	-	-
BEIRA RIO	1.167	2	-	1.169	13	782	374	1.169	-	(3)	(3)
NOVA BENTO	682	-	-	682	334	672	(324)	682	-	-	-
BRT BENTO	606	-	-	606	68	586	(48)	606	-	-	-
BRT PROTÁSIO	1.054	1	-	1.055	149	1.135	(229)	1.055	-	-	-
PINHEIRO BORDA	1.448	170	3	1.621	71	1.54	1.396	1.621	(182)	(1)	(183)
TBS	1.508	1.395	-	2.903	58	1.600	1.245	2.903	-	1	1
SANTA MARIA	-	-	-	-	-	466	(466)	-	-	-	-
TRAVESSIA	3.637	470	26	4.133	1.790	(5.819)	8.162	4.133	17.784	(16.196)	1.588
CREMA SANTA MARIA	1.028	25.873	-	26.901	-	32.457	(5.556)	26.901	18.947	(6.230)	12.717
TOTAL	14.970	33.267	220	48.457	6.503	44.731	(2.777)	48.457	37.434	(23.013)	14.421

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança – CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcios PSP, SPP e SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS, sendo que os contratos PSP e SPP estão sendo encerrados.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepa/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepa/Convap: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 50%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepa/CBM: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio TBS: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av.Padre Cacique/Av.Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda, participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª.etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 67% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

Consórcio Crema/Santa Maria; a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

As movimentações dos consórcios evidencia valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280

Total	12.600.000

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

Resultado Líquido do Exercício	41.857
Reserva Legal 5%	2.093

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída em dezembro de 2016, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 27.157 conforme art.196 da Lei 6.404/76. Em 2017, não

houve constituição de reserva de lucros, devido ao prejuízo apurado no exercício. Na controlada e no consolidado, em 2018, o saldo de Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 43.434.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação está classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, maquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10.

26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

Devido a Companhia estar em recuperação judicial, não foram distribuídos dividendos no exercício.

27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	24.880	16.977	(25.901)	(17.674)
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	3,32	3,32	(3,46)	(3,46)

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de capital – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas

nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

b) Categorias dos instrumentos financeiros - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	12	18	2.154	10.255
Clientes	1.857	852	16.960	11.513
	1.869	870	19.114	21.768
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	99	86	5.012	9.918
	99	86	5.012	9.918

d) Risco de crédito - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e conseqüentemente da própria formação dos preços.

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) **Risco de liquidez** - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14 :

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	FINAME	CAPITAL DE GIRO	FINAME	LEASING
Vencidos - 31/12/2018	99	395	1.862	97
A vencer - 31/03/2019	-	332	-	-
A vencer - até 2020	-	2.326	-	-
Total	99	3.053	1.862	97

29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		31.12.2018	31.12.2017
Execução de Obras	Garantia	8.680	8.680
Total		8.680	8.680

30. RECEITA LÍQUIDA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.892	13.169	137.939	101.433
Receitas de Obras p/Empreitada	3.549	2.026	83.066	53.926
Receitas com Vendas de materiais	12.333	11.136	14.900	14.242
Receitas com Consórcios	-	-	39.963	33.258
Receita com Locação de Equipos	10	7	10	7
IMPOSTOS + DEVOLOÇÕES	(1.744)	(1.632)	(10.049)	(7.084)
RECEITA LÍQUIDA	14.148	11.537	127.890	94.349

31. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Custos com Obras por Empreiteira	(23.646)	(21.024)	(125.901)	(88.134)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.313)	(16.135)	(35.709)	(25.263)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(7.070)	(18.202)	10.407	(12.673)
Total	(36.029)	(55.361)	(151.203)	(126.070)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Depreciação e Amortização	(2.074)	(3.146)	(3.031)	(4.569)
Despesas com Pessoal	(4.930)	(4.833)	(20.403)	(17.417)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(62.192)	(64.070)	(185.836)	(85.040)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	33.167	16.688	58.067	(19.044)
Total	(36.029)	(55.361)	(151.203)	(126.070)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Despesas Financeiras:				
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014	(8.045)	(6.988)	(9.328)	(7.682)
Encargos financeiros s/tributos	(2.742)	(27.582)	(5.375)	(41.837)
Encargos s/financiamentos	(12)	(20)	(1.098)	(4.371)
Juros pagos/apropriados	(8.803)	(8.886)	(41)	(145)
(-) Reversão Ajustes Anteriores	-	472	-	774
Demais despesas financeiras	(69)	(12.001)	(359)	(12.347)
Total	(19.671)	(55.005)	(16.201)	(65.608)
Receitas Financeiras:				
Atualização proc.trânsito julgado	32.157	25.177	64.200	49.877
Juros recebidos/apropriados	218	540	3.835	4.108
Descontos obtidos	2.038	2	10.044	12.506
Demais receitas financeiras	17	-	478	1.078
Total	34.430	25.719	78.557	67.569
RESULTADO FINANCEIRO	14.759	(29.286)	62.356	1.961

33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o exercício com efetivo de 316 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA

RICARDO LINS PORTELLA NUNES
Presidente do Conselho de Administração

POMPILIO VIEIRA LOGUÉRCIO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

JAIME BARRIOS DA COSTA
Conselheiros

RICARDO LINS PORTELLA NUNES

Diretor Presidente

SERGIO MATTOS

Dir. Administrativo Financeiro e Rel. com Investidores

CARLA EVONISE CRISTINE WICK

Contadora - CRC/RS 54.404/0-7

AOS

**DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PORTO ALEGRE – RS**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem

como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional – Recuperação Judicial** - Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência

da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. **Como o assunto foi tratado na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações.

Ênfases

Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação “versus” Contabilidade

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R\$ 154.942 mil, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Circularização das instituições financeiras

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, no decorrer do quarto trimestre de 2018, a administração da Construtora enviou pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia e suas controladas, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria. Entretanto, até a emissão dessas demonstrações contábeis, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora e no consolidado, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e no consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Devido ao não recebimento das informações solicitadas nossos trabalhos foram fundamentados exclusivamente pela aplicação de procedimentos alternativos sobre os controles auxiliares mantidos pela Companhia e suas controladas relativos a esses saldos contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal

quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 583.542 mil e consolidado em R\$ 1.076.867 mil, em 31 de dezembro de 2018. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 263.319 mil (controladora) e R\$ 266.915 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Empréstimos e financiamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra “a”, em 31 de dezembro de 2018, no passivo circulante consolidado, o montante de R\$ 395 mil, encontra-se vencido. Devido à recuperação judicial, a Companhia optou em não atualizar estes valores em 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Compensações de contribuições sociais e impostos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Companhia e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 31 de dezembro de 2018, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R\$ 61.603 mil (consolidado - R\$ 65.199 mil). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, os valores relativos as debêntures registrados no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante – credores diversos – Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com consórcios

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a

procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/0-1 T PR S RS
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603
CNAI N° 1128
Sócio – Responsável Técnico